PORTARIA DE Nº CM-137, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Determina a antecipação do encerramento do expediente de funcionamento da Câmara Municipal de Divinópolis no dia 31 de dezembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, nos uso de suas atribuições legais;

Considerando a conclusão da cerimônia de posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Divinópolis para o biênio 2019/2020;

Considerando a conclusão da sessão pública de recebimento das propostas do processo licitatório da Usina de Energia Fotovoltaica da Câmara Municipal de Divinópolis;

Considerando o estabelecimento de ponto facultativo em outros órgãos do Poder Público nessa data;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica estabelecida a antecipação do encerramento do expediente de funcionamento da Câmara Municipal de Divinópolis para as 16h00min do dia 31 de dezembro de 2018;

Art. 2º. Os efeitos dessa Portaria são extensíveis aos setores administrativos e ao pessoal de serviço terceirizado da Câmara Municipal, com exceção ao serviço de vigilância que, por sua natureza, é de caráter continuado, e ao atendimento dos Gabinetes Parlamentares, cuja definição do horário de funcionamento é atribuição dos respectivos Vereadores.

Art. 3º. Eventuais horas trabalhadas em número menor que a jornada estabelecida em lei deverão ser objeto de compensação em banco de horas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de informações da Câmara Municipal de Divinópolis, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no primeiro dia útil subsequente.

Divinópolis, 31 de dezembro de 2018

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal